



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 2157

De 06 de novembro de 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e crédito adicional suplementar e dá outras providências.

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada às 10h., do dia 30 de outubro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) na dotação orçamentária abaixo, referente ao recebimento de recursos do Fundo Nacional da Saúde – FNS, para incremento temporário do componente de custeio PAB (2017) 1 e 2:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.07.02 – Atenção Básica

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
558	103010018.2013	339030	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
559	103010018.2013	339036	SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	18.000,00
560	103010018.2013	339039	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	62.000,00
TOTAL				130.000,00

Parágrafo único. O crédito de que trata o art. 1º, será coberto da seguinte forma:

- excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, § 3º, todos da Lei Federal nº 4320/64..... R\$ 130.000,00.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 41.264,00 (Quarenta e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais) na dotação orçamentária abaixo, referente ao recebimento de recursos do IRRF, através do Fundo Municipal dos Direitos da criança e do adolescente, para repasse de auxílio à Fundação Reviver:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.11.03 – Fundo Municipal dos Direitos da criança e do adolescente

07:59 07/12/2017 012544 CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
457	082430011.2038	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	41.264,00

Parágrafo único. O crédito de que trata o art. 2º, será coberto da seguinte forma:

- excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, § 3º, todos da Lei Federal nº 4320/64..... R\$ 41.264,00.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais) na dotação orçamentária abaixo, referente ao recebimento de recursos do IRRF, através do Fundo Municipal dos Direitos da criança e do adolescente, para repasse de auxílio à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Américo Brasiliense:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.11.03 – Fundo Municipal dos Direitos da criança e do adolescente

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
457	082430011.2038	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	22.000,00

Parágrafo único. O crédito de que trata o art. 3º, será coberto da seguinte forma:

- excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, § 3º, todos da Lei Federal nº 4320/64..... R\$ 22.000,00.

Art. 4º Para execução da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado proceder às alterações necessárias nos anexos da Lei nº 1918, de 3 de setembro de 2013, que estabelece o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense para o período de 2014 a 2017 e na Lei nº 2071, de 23 de junho de 2016, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2017.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

P

07:59 07/12/2017 012545 ORÇAMENTO MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2017 (dois mil e dezessete).

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 150/152 do livro competente n.º 37 (trinta e sete).

07:59 07/12/2017 012546 CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE